



DECRETO Nº 097/2025, de 14 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.128,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.001.4.123.12.0001-3.3.30.93.39.01.00.00 - RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS		R\$17.609,25
1.701.0000.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.609,25
12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.001.4.123.12.0001-3.3.30.93.39.01.00.00 - RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS		R\$11.518,95
1.701.0000.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.518,95

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$11.518,95
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.518,95
05.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		
05.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		
05.001.20.606.5.2104-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$17.609,25
2.701.0000.0000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.609,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

-.210-**

PREFEITO MUNICIPAL